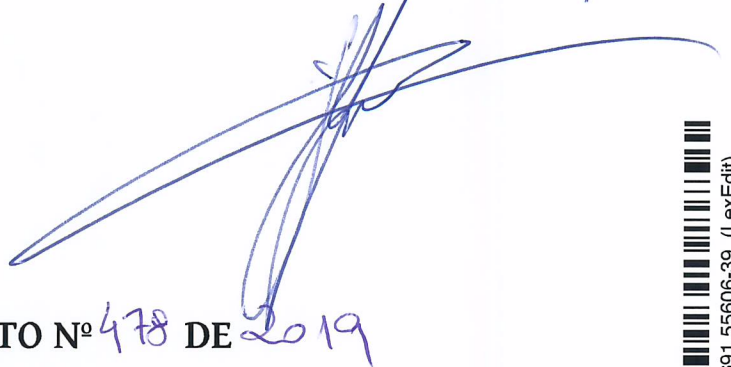


9
A Comissão
Orçamentária

Em 30.05.19.



REQUERIMENTO Nº 478 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações com o objetivo dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.183, de 2019, em tramitação no Senado Federal, sobre a criação de uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a comercialização da produção e da importação de refrigerantes e bebidas açucaradas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a avaliação do Ministério da Economia quanto a criação de um novo tributo, uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), incidente sobre um setor da economia devidamente equilibrado, como o de bebidas não alcoólicas?
2. Qual o atual nível da carga tributária para os setores envolvidos?
3. Qual o impacto da alíquota de 20% da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), instituída pelo Projeto de Lei, aos setores envolvidos?

Página: 1/2 30/05/2019 10:05:40

82ca0df88b2110e6ff36d41440694855ae673afe

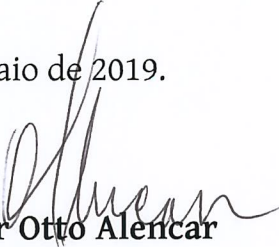
Recebido em 30 / 05 / 19
Hora: 11:35


Renato Bressan Saldanha - Mat. 315749
SOMI/SLDF



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações com o objetivo dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.183, de 2019, em tramitação no Senado Federal, sobre a criação de uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)...

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.


Senador Otto Alencar
(PSD - BA)



SF/19691.55606-39 (LexEdit)

Página: 2/2 30/05/2019 10:05:40

82ca0df88b2110e6ff36d41440694855ae673afe

